

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goianira – GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klerea, Goianira-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 036/19, oriundo do Processo nº. 201900347, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem promover alteração do contrato, para ajustar o quantitativo promovendo o acréscimo de 24,94% do valor global do contrato, exclusivamente para o item que especifica na tabela, com fundamento no § 2º do art. 165 do RILC, e o previsto nas Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato originário, que passarão a vigorar com a seguinte redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 243/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, polias e correias, para veículos articulados e/ou biarticulados Volvo B12M, com Motor DH12D340, conforme condições e

especificações estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.

LOTE 01:

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI					Cod.: 056142		
Dispensa de Licitação: 0011/2019					Processo: 201900347		
Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	13407	PÓLIA INTERMEDIÁRIA DO ALTERNADOR DO VOLVO B12M - 2011	PÇ	NKS	89,90	30	2.697,00
Total Geral:						2.697,00	

LOTE 02:

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI					Cod.: 056143		
Dispensa de Licitação: 0011/2019					Processo: 201900347		
Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	13405	CORREIA DO ALTERNADOR DO VOLVO B12M - 2011 - (GATES, GOODYAR, CONTINENTAL OU MELHOR QUALIDADE)	PÇ	CONTINEN	74,00	250	18.500,00
Total Geral:						18.500,00	

24,94% de acréscimo R\$ 5.286,40

Produto	Qtde	Usado	Restante	Ad.Qtde	Preço	Total Lic.	Total Util.	Total Ad. Qtde
Polia Intermediária do Alternador do Volvo B12-2011	30	28	2	16	89,90	2.697,00	2.517,20	1.438,40
Correia do Alternador do Volvo B12M-2011-(Gates, Goodyear, Continental ou Melhor qualidade)	250	200	50	52	74,00	18.500,00	14.800,00	3.848,00
						21.197,00	17.317,20	5.286,40
24,94%						5.286,40		

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá o objeto de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de R\$ 26.483,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), inclusive todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (dias) a contar da data do recebimento definitivo dos

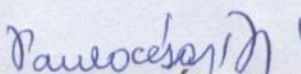
objetos contratados, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;

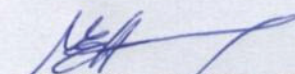
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.


E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


ROGÉRIO CASEMIRO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____